



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 232/GDGSET.GP, DE 18 DE MARÇO DE 2008**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando o disposto no item 8.3 da Decisão nº 854/99-TCU-Plenário, publicada no DOU de 13/12/1999, no ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.Nº 28, DE 10/2/2000, publicado no DJ de 17/2/2000, e tendo em vista o constante no Processo TST nº 3.773/1998-3,

**RESOLVE:**

Declarar extinto o cargo nº 1.431, da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Especialidade Construção Civil, que era ocupado pelo servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 12, 28 mar. 2008, p. 3.